



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

**LEI MUNICIPAL Nº 506/2021**, de 28 de junho de 2021.

**“Modifica a nomenclatura da Lei Municipal nº 228, de 31 de janeiro de 2002, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o artigo 38, caput, faço saber que a Câmara Municipal de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo modificar a nomenclatura da Lei Municipal nº 228, de 31 de janeiro de 2002, para acrescentar o termo “Meio Ambiente” na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Fica modificado a nomenclatura da alínea “d”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 228, de 31 de janeiro de 2002, que estabelece a Estrutura Administrativa, Cria Secretarias para o município e Organiza os Cargos de provimento em Comissão, que passa a ter a seguinte redação:

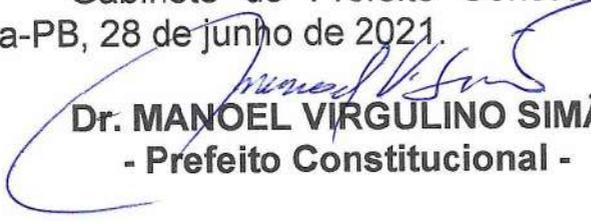
Art. 2º - (...)

Art. 3º - Com a modificação prevista, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, passa a chamar-se **SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no exercício em curso, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento-Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e a abertura de Créditos Especiais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de  
Manaíra-PB, 28 de junho de 2021.



**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -